

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 096

Concede Licença a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONCEDER** a funcionária **MARIA DE LOURDES SANTOS CARDOSO**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1.160/93, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/91, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

